



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica
TERMO DE ADITAMENTO 002/SUB-G/AJ/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2022/0001544-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/SUB-G/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO EXECUTIVO.

TERMO ADITIVO nº 002/SUB-G/AJ/2023 – AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/SUB-G/2022

OBJETO DESTES ADITAMENTO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR EXCEPCIONALIDADE

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05

CONTRATADA: JK TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 23.045.434/0001-03

PRAZO: 09 dias (23/08/2023 a 31/08/2023)

Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **JK TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **23.045.434/0001-03**, sediada à R. Bom Pastor, 2732 – sala 47 -Torre Norte – BAIRRO: Ipiranga – São Paulo/SP - Fone (11) 5062-2309 – e-mail: contato@jklocacoes.com, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhora **Jane Keller Celestino Favero**, Diretora, portador da cédula de identidade nº ***317.093*, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. ***487.868**, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **CONTRATO 007/SUB-G/AJ/2022**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículo Executivo** e com a concordância da Contratada e com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases
São Paulo - SP

TATIANE ALVES
COSI
SBRAGIA

JANE KELLER CELESTINO FAVERO
O FÁVERO

Assinado de forma digital por JANE KELLER CELESTINO FAVERO
Data: 2023.08.23 11:09:16 -0300



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

no Processo SEI Nº 6038.2022/0001544-6, fica formalizada a **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR EXCEPCIONALIDADE** para vigor no período de 23/08/2023 até 31/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total para a presente prorrogação é de **R\$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais), onerando a dotação orçamentária de nº 68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, em conformidade com a **Nota de Empenho 81.933 (088742019)**


CLÁUSULA TERCEIRA

Fica determinado que, concluído o procedimento licitatório que tramita por esta Subprefeitura, ou se houver contratação da prestação de serviços através de Ata de Registro de Preços, a contratante extinguirá a contratação, nos termos do disposto pelo Art. 474 do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado. E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 23 de agosto de 2023



THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G

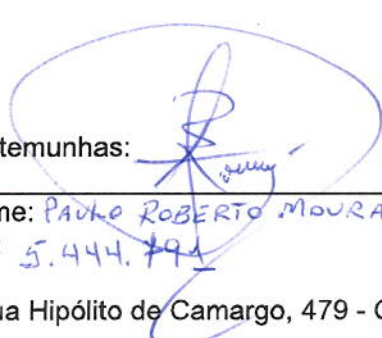
JANE KELLER
CELESTINO
FÁVERO

Assinado de forma digital
por JANE KELLER CELESTINO
FÁVERO
Dados: 2023.08.28 11:09:40
-03'00'

JANE KELLER CELESTINO FAVERO
JK TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Testemunhas:

1ª


Nome: **PAULO ROBERTO MOURÃO**
RG: **5.444.794**

2ª

TATIANE ALVES
Nome: **COSI SBRAGIA**
RG: **TATIANE ALVES COSI SBRAGIA**
Dados: 2023.08.28 11:10:47
-03'00'

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases
São Paulo - SP